



Conselho Estadual da Criança e do Adolescente <cedca@sas.sc.gov.br>

Comunicado de alteração de data da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

1 mensagem

Laurenice Alves de Castro <laurenice.castro@mdh.gov.br>

28 de setembro de 2023 às 12:35

Para: "cedca.ac@gmail.com" <cedca.ac@gmail.com>, "cedca.alagoas@gmail.com" <cedca.alagoas@gmail.com>, "cedca.amapa@gmail.com" <cedca.amapa@gmail.com>, "cedca@seas.am.gov.br" <cedca@seas.am.gov.br>, "ceca@sjdh.ba.gov.br" <ceca@sjdh.ba.gov.br>, "cdca@sejus.df.gov.br" <cdca@sejus.df.gov.br>, "cedcaceara@yahoo.com.br" <cedcaceara@yahoo.com.br>, "criad@sedh.es.gov.br" <criad@sedh.es.gov.br>, "cedcagoconselho@gmail.com" <cedcagoconselho@gmail.com>, "cedcama@hotmail.com" <cedcama@hotmail.com>, "cedca@setas.mt.gov.br" <cedca@setas.mt.gov.br>, "cedca@sead.ms.gov.br" <cedca@sead.ms.gov.br>, "cedca@direitoshumanos.mg.gov.br" <cedca@direitoshumanos.mg.gov.br>, "cedca.pa@gmail.com" <cedca.pa@gmail.com>, "cedcapb2020@gmail.com" <cedcapb2020@gmail.com>, "cedca@seds.pr.gov.br" <cedca@seds.pr.gov.br>, "diretoraexecutiva@cedca.pe.gov.br" <diretoraexecutiva@cedca.pe.gov.br>, "cedcapiui@yahoo.com.br" <cedcapiui@yahoo.com.br>, "cedcaa.rj@gmail.com" <cedcaa.rj@gmail.com>, "consec@rn.gov.br" <consec@rn.gov.br>, "consecrn2014@gmail.com" <consecrn2014@gmail.com>, "cedica@justica.rs.gov.br" <cedica@justica.rs.gov.br>, "conedca@gmail.com" <conedca@gmail.com>, "cedcarr@hotmail.com" <cedcarr@hotmail.com>, RORAIMA <cedcar@bol.com.br>, SANTA CATARINA <cedca@sds.sc.gov.br>, Vitor B Pegler <condeca@seds.sp.gov.br>, SERGIPE <cedcasergipe@gmail.com>, TOCANTINS <cedca.crianca@gmail.com>, "ecalegal.cedcar@gmail.com" <ecalegal.cedcar@gmail.com>

OFÍCIO CIRCULAR Nº 50/2023/CONANDA/GAB.SNDCA/SNDCA/MDHC

Brasília, 28 de setembro de 2023.

Ao Senhor e Senhora

Presidentes dos Conselhos Estaduais e Distrital dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assunto: Comunicado de alteração de data da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Senhores (as) Presidentes,

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente —Conanda, órgão do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, de caráter deliberativo previsto na Lei 8.069/1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA que tem como finalidade a promoção, defesa e garantia integral dos direitos da Criança e do Adolescente, em conjunto com a Comissão Organizadora Nacional da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente —12ª CNDCA, vem comunicar a alteração de data para realização da etapa nacional da 12ª CNDCA, aprovada na 318ª Assembleia Ordinária do Conanda, realizada no dia 28 de setembro de 2023.

Ressaltamos que, foi necessária a alteração tendo em vista a não disponibilidade de hospedagem no período de 07 a 10 de novembro de 2023 em Brasília - DF , faz se necessário essa alteração no calendário de realização da 12ª CNDCA. Informamos que em consulta a rede hoteleira de Brasília na última sexta - feira dia

22 de setembro de 2023, foi constatado que não há de fato disponibilidade para mais um evento no período.

A Secretaria de Gestão informou os eventos abaixo relatados abaixo:

- 1- RED HOT CHILI PEPPERS - BRASÍLIA - 07/11 - capacidade da Arena BRB Mané Garrincha 72.000 pessoas
- 2 - Semana Mundial do Notariado - 06 a 10/11 em BSB - 91 países - Não tem o público estimado
- 3 - Congresso Internacional do ensino das Ciências Sociais UNB - 07 a 10/11 - 500 participantes
- 4 - Evento Internacional APEX - Investidores Estrangeiros - Karol confirmou a mesma data - Superior a 500 pessoas

Por se tratar de um processo de contratação na forma de pregão eletrônico não havia a possibilidade de efetuarmos a reserva de hospedagem antecipadamente.

Nesse sentido, o Conanda comunica a este Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente a prorrogação que foi aprovado na 318ª Assembleia Ordinária do Conanda a alteração da data da 12ª CNDCA para os dias **2, 3 e 4 de abril de 2024**.

Certos da atenção, ficamos à disposição no endereço eletrônico: conferencia.conanda@mdh.gov.br

Assim, renovamos os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARINA DE POL PONIWAS

Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda

CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente